REPÚBLICA PORTUGUESA

MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
2380	23-06-2020	**Nº:** 6256/2020 **ENT.:** 7551/2020 **PROC. Nº:** 868.00	04-09-2020

ASSUNTO: Pergunta n.º 3522/XIV/1.ª de 23 de junho de 2020

Relativamente à pergunta n. 3522, somos a informar que os critérios do concurso de promoção de Sargento-Chefe da GNR, relativo a 2019, cumprem o estipulado no artigo 52.º do Estatuto do Militar da GNR (EMGNR), o qual estabelece os princípios orientadores do desenvolvimento da carreira de militar da GNR.

Os critérios definidos para a atribuição de lugares para promoção, ao posto de Sargento-chefe, em vagas de 2019, obedecem às necessidades específicas de cada quadro, ao princípio da igualdade de oportunidades e ao princípio de equilíbrio entre quadros, nos termos do artigo 94.º do EMGNR, não se tendo verificado qualquer alteração dos critérios definidos estatutariamente para preenchimento do Mapa de Pessoal Militar da GNR, relativamente aos anos anteriores.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Joana Miranda Figueiredo

Assinado de forma digital por Joana Miranda Figueiredo
Dados: 2020.09.07 18:25:35 +01'00'

Joana Figueiredo

/

Gabinete do MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Praça do Comércio, Ala Oriental 1149-015 Lisboa, Portugal
TEL + 351 213233000 **FAX** +351 213232035 **EMAIL** gabinete.mai@mai.gov.pt - **www.portugal.gov.pt**